

01-0292/2019



PL - PROJETO DE LEI 292/2019 DE 23/04/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A CAPACITAÇÃO DE JARDINEIROS PARA PODA DE ÁRVORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a capacitação de jardineiros para poda de árvores e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o serviço de capacitação de jardineiros na prefeitura do Município de São Paulo para atuarem na poda e cuidados das árvores.

Artigo 2º - O Poder Executivo por meio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP - será responsável pela capacitação dos jardineiros, com aplicação de cursos e treinamento para regulamentação dos jardineiros.

Parágrafo único – A quantidade de jardineiros capacitados será de acordo com a necessidade para atender todas as regiões do município de São Paulo.

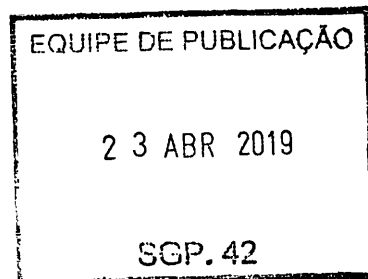
Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR



Segue(m) Juntado(s), nome
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 03
Em 1 / 1
Ass: TBC

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
PRF. 11.262

Folha nº 02 do proc.
nº 01-292 de 2019
13
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A necessidade de instituir leis para regulamentar cuidados à arborização urbana é crucial. No último verão, por conta de fortes chuvas, houve aproximadamente 3000 quedas de árvores na cidade de São Paulo, trazendo muitos prejuízos à sociedade, inclusive risco de morte.

É neste sentido que precisamos que a Prefeitura, por meio desta Lei, possa capacitar jardineiros para aumentar a quantidade de pessoas que poderão fazer a poda das árvores.

Os jardineiros ajudariam de uma forma direta, sendo instruídos a podar e cuidar das espécies para que elas não cresçam desordenadamente protegendo-as da degradação e evitando transtornos à população de São Paulo, principalmente na época das chuvas.

Convém ressaltar que muitas são as solicitações de moradores do município para que seja efetuada a poda nas árvores, porém é notório que a prefeitura não dispõe de profissionais suficientes para atender todas as solicitações de maneira rápida e adequada.

Sendo assim não restam dúvidas que a capacitação dos jardineiros é de suma importância no sentido de atenuar esse problema.

Para isso conto com o apoio dos meus pares na aprovação desse importe projeto de Lei.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR